

PORTARIA Nº 338, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **SEVERINO RAMOS FALCÃO**, protocolado em 05/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **SEVERINO RAMOS FALCÃO**, inscrito no CPF nº 732.338.544-04, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2019/2020 para gozo em 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito